



MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, com amparo nos art. 20, §§ 1º e 2º, e art. 21 da Lei nº 5.708/2021 – LDO; art. 8º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 5.816/2021 – LOA, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 178/2022 – vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.580.850,18 (vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais, dezoito centavos), destinado a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	161.000,00
02.02.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.03.00.00.00.00 0001 PENSÕES.....R\$	11.000,00
02.02.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	340.000,00
02.02.04.122.0002.2150 - Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional 3.3.90.48.00.00.00.00 0001 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$	145.000,00
03.03.03.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	200.000,00
07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.00 0002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.300.000,00
07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.200.000,00
07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.13.00.00.00.00 0002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	300.000,00
07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios - Educação Infantil - CRECHE 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	81.000,00
08.08.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	500.000,00
08.08.04.129.0017.2412 - Controle fiscal 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	25.000,00

80



09.09.04.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	100.000,00
09.09.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	420.000,00
12.12.10.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.300.000,00
12.12.10.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.13.00.00.00.00 0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.631.000,00
12.12.10.302.0028.2450 - Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.39.00.00.00.00 0005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	1.100.000,00
13.13.15.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.30.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	40.000,00
13.13.15.451.0029.2466 - Iluminação Pública 3.2.90.21.00.00.00.00 0001	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO.....R\$	1.295.000,00
13.13.15.451.0029.2466 - Iluminação Pública 3.3.67.83.00.00.00.00 0001	CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APOORTE E FUNDO GARANTIDOR.....R\$	329.000,00
13.13.15.451.0029.2466 - Iluminação Pública 4.5.67.83.00.00.00.00 0001	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privado.....R\$	30.000,00
13.13.15.451.0030.2468 - Manutenção de equipamentos públicos 3.3.90.30.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	360.000,00
14.14.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	170.000,00
15.15.13.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	385.000,00
15.15.13.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.49.00.00.00.00 0001	AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	8.000,00

10



17.17.26.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	180.000,00
17.17.26.453.0034.2490 - Manutenção da Integração Ônibus e Trem 3.3.90.41.00.00.00.00 0001 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	3.250.000,00
17.17.26.453.0034.2490 - Manutenção da Integração Ônibus e Trem 3.3.90.41.00.00.00.00 0005 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	4.699.850,18
18.18.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.000,00
18.18.15.451.0035.2492 - Manutenção, Ampliação, modernização e segurança viária. 3.3.90.39.00.00.00.00 0003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	1.100.000,00
20.20.08.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	270.000,00
22.22.11.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	195.000,00
25.03.28.846.0000.0020 - Sentenças Judiciais 3.3.90.91.00.00.00.00 0001 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	70.000,00
25.03.28.846.0000.0020 - Sentenças Judiciais 4.6.90.91.00.00.00.00 0001 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	5.380.000,00
25.25.28.846.0000.0050 - Indenizações, devoluções e outros encargos 3.3.90.92.00.00.00.00 0001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$	2.000.000,00
27.27.14.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	3.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

I - R\$ 23.581.000,00, (vinte e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil reais) provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

Handwritten initials and signature in blue ink.



01.01.04.122.0001.2260 - Manutenção geral do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00.00.00.00 0001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
02.02.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.01.00.00.00.00 0001 APOSENTADORIAS E REFORMAS.....R\$	130.000,00
02.02.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.13.00.00.00.00 0001. OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	90.000,00
02.02.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	70.000,00
02.02.04.122.0002.2140 - Estágio - Ensino Superior 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$	60.000,00
02.02.04.122.0002.2140 - Estágio - Ensino Superior 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	30.000,00
03.03.03.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.14.00.00.00.00 0001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	80.000,00
03.03.03.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	15.000,00
04.04.06.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.14.00.00.00.00 0001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	35.000,00
04.04.06.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	400.000,00
04.04.06.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	200.000,00
04.04.06.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	40.000,00
04.04.06.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	50.000,00



05.05.08.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.14.00.00.00.00 0001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
05.05.08.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	250.000,00
05.05.08.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	70.000,00
05.05.08.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	20.000,00
07.07.12.122.0002.2010 - Salários, encargos e benefícios - Administração 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	10.000,00
07.07.12.122.0002.2010 - Salários, encargos e benefícios - Administração 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	20.000,00
07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios - Pré-escola 3.1.90.11.00.00.00.00 0002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.300.000,00
07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios - Pré-escola 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	900.000,00
07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios - Pré-escola 3.1.90.13.00.00.00.00 0002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	300.000,00
07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios - Pré-escola 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	10.000,00
07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios - Pré-escola 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	30.000,00
07.07.12.365.0002.2020 - Salários, encargos e benefícios - Pré-escola 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	21.000,00
07.07.12.365.0002.2030 - Salários, encargos e benefícios - Educação Infantil - CRECHE 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	40.000,00

10



07.07.12.366.0002.2060 - Salários, encargos e benefícios - Educação de Jovens e Adultos 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	300.000,00
07.07.12.366.0002.2060 - Salários, encargos e benefícios - Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	20.000,00
08.08.04.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.14.00.00.00.00 0001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
08.08.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	300.000,00
08.08.04.129.0017.2412 - Controle fiscal 3.3.90.40.00.00.00.00 0001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$	25.000,00
09.09.04.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	60.000,00
09.09.04.122.0019.2416 - Festividades 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	100.000,00
10.10.16.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
11.11.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	50.000,00
11.11.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	25.000,00
12.12.10.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	60.000,00
12.12.10.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	40.000,00
12.12.10.302.0028.2450 - Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.30.00.00.00.00 0005 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.100.000,00

10



13.13.15.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.14.00.00.00.00 0001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
13.13.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	100.000,00
13.13.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	80.000,00
13.13.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.46.00.00.00.00 0001 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	50.000,00
13.13.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.49.00.00.00.00 0001 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	50.000,00
13.13.17.512.0029.2474 - Limpeza, coleta e destinação de resíduos sólidos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	9.940.000,00
15.15.13.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	20.000,00
16.16.27.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
18.18.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	250.000,00
18.18.15.122.0002.2000 - Salários, encargos e benefícios 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	150.000,00
18.18.15.451.0035.1110 - Requalificação viária 4.4.90.51.00.00.00.00 0003 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	700.000,00
18.18.15.451.0035.2492 - Manutenção, Ampliação, modernização e segurança viária. 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	4.400.000,00
18.18.15.452.0035.2496 - Fiscalização de trânsito 3.3.90.39.00.00.00.00 0003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	400.000,00

re



22.22.11.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.14.00.00.00 0001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
23.23.04.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.14.00.00.00 0001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00
27.27.14.122.0001.2200 - Manutenção geral da Secretaria 3.3.90.14.00.00.00 0001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00

II - R\$ 5.999.850,18 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais, dezoito centavos), provenientes do excesso de arrecadação, conforme autoriza o art. 43 § 1º, Inc. II, da Lei Federal nº4.320/64, a saber:

a) R\$ 4.699.850,18 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais, dezoito centavos), referente aos recursos recebidos do Ministério do Desenvolvimento Regional, destinados a Assistência Financeira ao Custeio da Gratuidade de Idosos nos Sistemas de Transporte Público Coletivo – EC 123/22,

b) R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), referente aos recursos recebidos para Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária e Vigilância em Saúde- Agentes Comunitários e Endemias.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.816/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2022.

Município de Mauá, em 13 de dezembro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


TATYANA DE MELO MORETTI
Secretária Adjunta de Justiça e Defesa da Cidadania


PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças